



Data de Impressão:
11/10/2018 09:47:03

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2176/2018
DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Concede licença Saúde a
Membro do Ministério Público
do Estado de Sergipe.

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do Atestado Médico, no qual informa a necessidade de afastamento das atividades laborais, nos dias 10 e 11/10/2018, do Promotor de Justiça **AUGUSTO CÉSAR LOBÃO MOREIRA**, designado para responder pela 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Promotor de Justiça **AUGUSTO CÉSAR LOBÃO MOREIRA** licença saúde, no período de 10 a 11/10/2018, conforme solicitação em anexo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Christina Souza Brandi***, em 10/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003506/2018-20**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
11/10/2018 09:47:03

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ANA CHRISTINA SOUZA BRANDI
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Christina Souza Brandi***, em 10/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003506/2018-20**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010